

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº

Nº 55

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
PL 1.876/1999	(x) SUPRESSIVA	( ) SUBSTITUTIVA	( ) ADITIVA
	( ) AGLUTINATIVA	( ) MODIFICATIVA	_____

COMISSÃO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Dep. Homero Pereira	PR	RR	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os incisos I e II do art. 46 do Substitutivo apresentado ao PL 1.876/99.

## JUSTIFICATIVA

Esses incisos conferem poderes ao Poder Público federal, estadual ou municipal, que merecem ser melhor avaliados, a fim de se evitar que iniciativas do Executivo venham, de alguma maneira, prejudicar a classe produtora de nosso País.

PARLAMENTAR

04/05/2011

DATA

~~ROBERTO AZAMBUSA (PSDB)~~  
Roberto Azambusa  
Roberto Azambusa (PSDB)

Izabel Góes  
Izabel Góes